

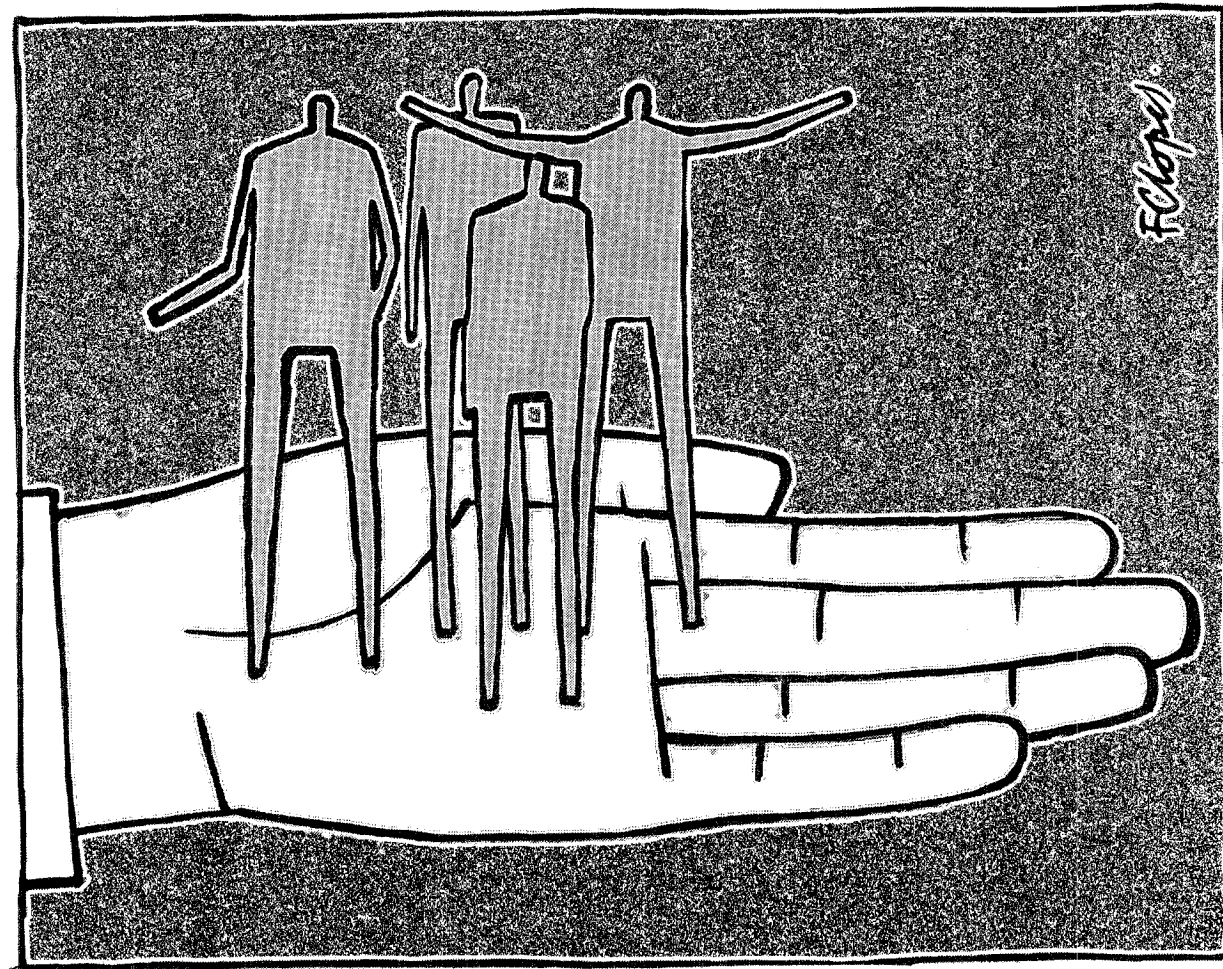
REFORMA PRIORITÁRIA

Josaphat Marinho

A imprensa informa decisão do presidente da República de conferir prioridade ao exame da reforma tributária. Reunido com deputados integrantes da Comissão Especial que estuda a matéria, assim teria resolvido o chefe do governo. A notícia é digna de relevo num momento de declínio do Poder Executivo, de falta de iniciativas criadoras da Administração. Ao contrário: os jornais vêm dando preferência aos fatos investigados nas duas comissões parlamentares de inquérito. Em ambas o timbre é a corrupção, inclusive no campo sensível do mercado financeiro.

Saber que a reforma tributária merecerá, afinal, preferência nas deliberações parlamentares, com o apoio governamental, é sinal de esperança, sobretudo, para a Federação. Há anos, estados e municípios vivem em regime de penúria. Orçamentos deficitários, obras e serviços sem continuidade, servidores em atraso no recebimento dos salários. As unidades que mantêm equilíbrio financeiro, de regra, só o conseguem com sacrifício de serviços e empreendimentos importantes. As populações das diferentes regiões sofrem graves efeitos desse desajustamento. Maior é a angústia nos espaços atingidos pela seca, que ainda perturba extensas áreas de vários estados.

O problema do desequilíbrio de receita e despesa é de tal dimensão que ainda não encontraram os governadores ponto certo de entendimento com o poder federal. Sucedem-se reuniões com o chefe de Estado ou com seus ministros, e subsiste a perplexidade. Noticiário dos jornais cogita até de rompimento de executivos estaduais com o plano federal. Se a esse extremo não devem chegar, há que reconhecer o descontentamento manifesto. Se a isso se somam as dificuldades municipais, amplia-se o quadro dramático. Cresce a preocupação cole-



tiva porque as restrições de recursos implicam deficiência ou falta de benefícios à sociedade, sobretudo às camadas mais pobres. E a estranheza aumenta porque, enquanto falta dinheiro para atividades essenciais, anunciam-se gastos descabidos com transporte de autoridades em viagens de passeio.

Diante dessas circunstâncias, atribuir precedência à aprovação da reforma tributária significa valorizar questão institucional relevante. No domínio federativo, não é básico o equilíbrio formal ou político entre a União e as entidades congregadas. Decerto é útil o tratamento respeitoso entre o governo central e os dirigentes estaduais e

municipais. O essencial, porém, reside na coordenação de providências que concorram para o bem-estar das populações. Às vezes, até, o excesso de cordialidade entre os poderes faz esquecidas ou subestimadas as necessidades gerais. A vigilância recíproca e educada entre governantes de diferentes planos ajuda a prática de ações do interesse da comunidade. Ações tais exigem regularmente recursos financeiros. Se esses recursos decorrem de normas legais permanentes, tanto mais podem reclamá-los os estados e os municípios.

Daí a importância excepcional da reforma tributária. Por meio dela se fará a partilha dos tributos entre a

União, os estados e os municípios. Cada órgão da Federação receberá constitucionalmente o que lhe couber. As receitas serão próprias e não resultantes de favores da União aos estados e destes aos municípios. O regime de auxílios e subvenções, prejudicial à autonomia de cada entidade, deve ser reservado para os momentos de calamidade, ou de despesas extraordinárias. Se se aprovar, como convém, a reforma tributária, substituir-se-á, enfim, o arbítrio pelo império da lei. É o que pede o regime republicano, federativo e democrático.

■ Josaphat Marinho, ex-senador, é professor Emérito da UnB e da Universidade Federal da Bahia